



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga**

EDITAL Nº 11/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA**

Edital de convocação para eleição do Coordenador(a) e Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras (Biênio de 2025-2027).

A Comissão Eleitoral constituída Portaria CCHL/UFPI nº 22/2025, de 03 de abril de 2025, e reconduzida pela Portaria CCHL/UFPI nº 24/2025, de 15 de abril de 2025 no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resoluções – CONSUN/UFPI nº 20/2011, nº 58/2011 e nº 43/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade acadêmica para participar da Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella, para o biênio de 2025-2027.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) será feita no dia **02 de maio de 2025**, no horário das **8h às 18h**, através do e-mail da Comissão eleitoral: eleicaofilosofiaufpi@gmail.com

2.2 Sobre os requisitos os(as) candidatos(as), conforme o artigo 7º da Resolução nº 20/2011 – CONSUN/UFPI, poderão candidatar-se os(as) docentes que:

(a) possuírem graduação e titulação obtida em Programa de Pós-graduação *stricto sensu*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga

na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo;

- (b) tiverem experiência de magistério superior a 5 (cinco) anos e gestão acadêmica de 2 (dois) anos;
- (c) estiverem lotados no Departamento de Filosofia;
- (d) estejam ministrando disciplina específica do curso de Filosofia.

2.3 Os(as) candidatos(as) encaminharão o **requerimento conjunto** [Coordenador(a) e Subcoordenador(a)] de inscrição dirigida ao(à) Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorre (**ANEXO I**), fotos dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e a Subcoordenador(a) (**ANEXO II**) e **documentos** que comprovem os requisitos **dispostos no item 2.2**.

2.4 Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia **05 de maio de 2025** no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br).

2.6 Caberá pedidos de impugnação de candidaturas **até às 18h** do dia **06 de maio de 2025**, após a divulgação da relação com o nome dos(as) inscritos(as).

3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e os(as) eleitores(as), com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso de Filosofia, e
- II) Membros do Corpo Discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Filosofia.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no art. 14 da Resolução nº 20/2011-CONSUN/UFPI.

4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 As eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo **SIGEleição** da UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga**

4.2 A eleição será realizada através do **SIGEleição (UFPI)**, no dia **12 de maio de 2025**, no horário das **8 às 18 horas**.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70%, para o segmento docente e 30%, para o segmento discente.

6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL/UFPI, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os(as) candidatos(as), assegurando-lhes igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

Data	Ato ou Procedimento
23/04/2025	Publicação do Edital
02/05/2025	Data de inscrição das candidaturas - via e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaofilosofiaufpi@gmail.com
05/05/2025	Homologação das candidaturas inscritas.
06/05/2025	Período para a impugnação das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaofilosofiaufpi@gmail.com
07/05/2025	Publicação do resultado da impugnação das candidaturas.
07/05/2025	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
08/05/2025	Prazo para impugnação da listagem nominal dos eleitores – via e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaofilosofiaufpi@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAÚÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga

08/05/2025 a 11/05/2025	Período para campanha eleitoral.
09/05/2025	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso
12/05/2025	Data da votação (das 8h às 18h)
13/05/2025	Divulgação do resultado da votação
14/05/2025	Prazo para impugnação dos eleitos – via e-mail da Comissão Eleitoral eleicaofilosofiaufpi@gmail.com
15/05/2025	Publicação do resultado da impugnação dos eleitos
15/05/2025	Publicação do resultado final
16/05/2025	Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à direção do CCHL/UFPI

7.2. Todos atos e procedimentos serão divulgados na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br).

8.2 Cada candidato(a) poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 23 de abril de 2025

Professora Fernanda Rocha Veras e Silva
Presidente da Comissão eleitoral

Professora Geny Marques Pinheiro
Membro da Comissão Eleitoral

Professor João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento
Membro da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga**

EDITAL Nº 11/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)
DO COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA**

ANEXO I - REQUERIMENTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, _____ professor(a)

matrícula institucional _____, CPF _____, me

candidato ao cargo de Coordenador(a) da Coordenação do Curso de

_____ da Universidade Federal do Piauí, tendo por

candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professora(a)

_____ CPF

_____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 20/2011, nº 58/2011 e 43/2013 – CONSUN/UFPI.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Ininga
64049-550 Teresina – Piauí**

EDITAL Nº 11/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA**

ANEXO II – FOTOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

As imagens das candidaturas devem ser:

Duas imagens: 1 de rosto do(a) candidato(a) e 1 de rosto do(a) seu(sua) Subcoordenador(a).

Os arquivos devem ter aproximadamente **190 pixels de largura x 260 pixels de altura** no formato PNG.

